



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Exrno. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação:

Que a Administração Municipal, providencie urgentemente diante da Portaria GM/MS n.º 960 de 17 de julho de 2023, o pagamento mensal por desempenho aos cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal ou técnico de saúde bucal, bem como o pagamento por periculosidade devido aos riscos a que estão expostos no exercício de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Os cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal ou técnico de saúde bucal desempenham um papel fundamental na promoção da saúde bucal da população, lidando diariamente com situações de risco, tais como exposição a mercúrio, Raio X, perfuro cortantes, aerossol de altas rotações, fluidos biológicos, entre outros. Portanto, é justo e necessário que recebam uma compensação financeira adequada por esse trabalho realizado em condições perigosas.

A concessão do pagamento por desempenho e por periculosidade não apenas reconhecerá a importância e a complexidade do trabalho desses profissionais, como também contribuirá para a valorização da categoria e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, estando descrita na Portaria GM/MS n.º 960 de 17 de julho de 2023.

Assim, solicitamos que o Prefeito Municipal de Ibertioga analise essa indicação e tome as providências necessárias para implementar essas medidas em benefício dos cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal ou técnicos de saúde bucal do município.

Agradecemos a atenção e contamos com sua colaboração para garantir melhores condições de trabalho e remuneração para esses profissionais tão importantes para a saúde da população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 12 de março de 2024.

Rodinei Roberto Rodrigues
Vereador – Autor

PUBLICADO

13 / 03 / 2024

maasilva

APROVADO PELO PLENÁRIO

por unanimidade

DATA: 13/03/24 ATA: 69

PRESIDENTE DA CÂMARA